

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

Por uma crítica feminista dos direitos reprodutivos: Justiça Reprodutiva Juiz de Fora

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Por uma crítica feminista dos direitos reprodutivos: Justiça Reprodutiva Juiz de Fora

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Direito

A Profa. Amanda Muniz Oliveira, coordenadora do projeto *Por uma crítica feminista dos direitos reprodutivos: Justiça Reprodutiva Juiz de Fora* da Faculdade de Direito torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga(s) de bolsista(s) e 5 vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em qualquer Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Organização e realização de encontros sobre Justiça Reprodutiva;
- b) Realização de pesquisas sobre o assunto, previamente designadas pela coordenadora;
- c) Preparação de materiais educativos sobre o assunto;
- d) Organização e realização de cursos, palestras e rodas de conversa sobre direitos reprodutivos e Justiça Reprodutiva;
- e) Divulgação dos eventos a serem realizados pelo projeto;
- f) Acolhimento dos participantes e registro das principais contribuições e perguntas levantadas durante as atividades com a comunidade;
- g) Oferecer atendimento jurídico gratuito para casos de violação de direitos reprodutivos.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

1. Prova Online sobre o tema "Justiça Reprodutiva" (Valor: 10 pontos)

No dia 12 de setembro de 2023, todas as pessoas inscritas irão receber um link para a prova.

O documento ficará disponível das 08:00 da manhã às 23:59.

Bibliografia básica para a prova:

Texto 01: <https://drive.google.com/file/d/1xHIYubD0ZaZWfhowYdvb5f1OdnCNPPpLb/view>

Texto 02: <https://drive.google.com/file/d/1qLonlZPXpr3wRtSoimrIHUTVTaKczuI8/view>

Texto 03: <https://drive.google.com/file/d/1fOdS4cac8IEq4wQYbSSMkHVS6NzbuAtz/view>

2. Carta de Intenções (Valor: 10 pontos).

No mesmo formulário da prova, haverá um espaço para que a pessoa inscrita escreva uma "Carta de Intenções", contando sua experiência e/ou interesse pelo assunto da Justiça Reprodutiva em específico e/ou da Teoria Feminista em geral, bem como sua disponibilidade de tempo para atuar no projeto.

Pessoas que já participaram do Grupo de Estudos ofertado no primeiro semestre sobre o tema terão vantagem na pontuação.

V. Da Inscrição

DATA: Do dia 04 a 11 de setembro de 2023;

LOCAL: <https://forms.gle/Sj28qAbinTsFCyiv6>

VI. Da Divulgação do Resultado

DATA: 18 de setembro de 2023.

LOCAL: Site e redes sociais da FACDIR e do Contra Legem (Instagram: @contralegemuffj).

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2023.

Amanda Muniz Oliveira

SIAPÉ 1105900

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Muniz Oliveira, Professor(a)**, em 01/09/2023, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1450061** e o código CRC **6A8D4CDD**.